

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TERCEIRA VARA FEDERAL DE NITERÓI

EDITAL DE 1º., 2º. LEILÃO ONLINE e INTIMAÇÃO à BATERIAS NITERÓI 24 HORAS LTDA, na pessoa de seu representante legal, e à VALÉRIA NERI DA MATTA, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Execução (Processo nº 5009336-62.2023.4.02.5102) proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF contra BATERIAS NITERÓI 24 HORAS LTDA e VALÉRIA NERI DA MATTA, na forma abaixo:

A DRA. MARINA SILVA FONSECA, Juíza Federal da Terceira Vara Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à BATERIAS NITERÓI 24 HORAS LTDA, na pessoa de seu representante legal, e à VALÉRIA NERI DA MATTA, que no dia **27.10.2025, às 12hs:50min**, através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, do Leiloeiro Público **RODRIGO LOPES PORTELLA**, inscrito na JUCERJA sob o nº 055, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **03.11.2025**, no mesmo horário, através do site, pela melhor oferta, não sendo aceito lance que ofereça preço vil, de acordo com o Art. 891, § único do CPC, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme evento 65 (em 06/08/2024) - tendo sido as executadas intimadas da penhora no mesmo ato.- **AUTO DE AVALIAÇÃO**: CERTIFICO que no dia 06 de agosto de 2024 me dirigi à Avenida Imboassu, nº 232, Bloco 01, Apto. 1108, Boaçu, São Gonçalo onde fui recebida pela própria executada, Valéria Neri da Matta e, sendo assim, procedi à penhora do seguinte veículo indicado nas cópias que instruíam o mandato: 01 (Um) Automóvel de passeio da marca Chery, Modelo S 18 1.3 Flex, cor: prata, ano de fabricação: 2011, ano do modelo: 2012, placa LQR 4155 (atual LQR 4B55), em razoável estado de conservação. Avaliado por mim, Oficiala de Justiça Federal, em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 17.799,92 (dezesete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).- **Débitos do Veículo**: IPVA, multas e taxas (RENAVAM nº 479455570): R\$ 2.216,88 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).- Cientes os Srs. interessados que, consta averbada penhora do veículo na 6ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ – Processo nº 0100393-87.2022.5.01.0266; e que, a venda será feita livre e desembaraçada de débitos de IPVA, multas e taxas.- Ficam os executados intimados dos Leilões por intermédio deste edital, na pessoa de seus advogados constituídos nesses autos, na forma do Art. 889, Parágrafo Único, e seus incisos do CPC.- **Condições Gerais da Alienação**: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro); De acordo com o disposto no Art. 26 da Resolução nº 236 do CNJ, “Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do Juiz, forma do Art. 895, § 4º e § 5º; Art. 896, § 2º; Arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o Art. 903 do Código de Processo Civil”; Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; A arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até 15 dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro no ato da arrematação, bem como na adjudicação ou remissão. O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, proposta de aquisição do bem, com a devida antecedência, na forma do Artigo 895 do CPC. Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% ao Leiloeiro. O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial na Caixa Econômica Federal e enviada p/e-mail do Leiloeiro, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC, TED ou PIX; A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico.- Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprimindo, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos trinta dias do mês de setembro de 2025.- O presente Edital será afixado no local de costume e publicado através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.- Eu, Marlis Cristina de Souza, Diretora da Secretaria, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Marina Silva Fonseca - Juíza Federal.